



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 113/2025

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Ventania, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Art. 1º Conceder 20 dias férias ao servidor efetivo abaixo discriminado, no período de 04 a 23 de agosto de 2025, sendo 10 dias indenizados:

GILSON SOARES DE AGOSTINHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, em
01 de agosto de 2025.

PUBLICADO
Jornal Diário Oficial Municipal

Edição nº 1025 folha 9

Data: 05 / 08 / 2025


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

PUBLICADO
Jornal Diário dos Campos

Edição nº 34902 folha 44

Data: 05 / 08 / 2025